



DECRETO EXECUTIVO Nº 652, DE 06 DE ABRIL DE 2005.

Abre Crédito Adicional Especial

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 763, de 06 de Abril de 2005,
D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 16.728,80 (dezesesseis mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), destinado a abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0010.0.005 – DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Elemento de Despesa:3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 300,00

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educ.Cultura e Desporto

06.13.391.0054.2.060 – MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA

Elemento de Despesa:3.3.90.33.00 – Passagens e desp.c/locomção....R\$ 300,00

ÓRGÃO:07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social

10.10.301.0107.1.046 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS EPIDEMIOLÓGICOS

Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equip.e material permanente....R\$ 5.000,00

10.10.301.0107.1.047 – AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA

Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equip.e material permanente....R\$ 7.000,00

12.08.244.0029.2.053 – ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÃO CARENTE

Elemento de Despesa:3.3.90.33.00 – Passagens e desp.c/locomção....R\$ 500,00

ÓRGÃO: 08 – Sec.Mun. Agric.Ind.Comércio e Desenvolvimento

01.22.662.108.1.048 – INCENTIVO AO DESEN.ECONOMICO DO MUNIC.

Elemento de Despesa:3.3.90.36.00 – Outros Serv.Terc.Pessoa FísicaR\$ 3.024,00

Elemento de Despesa:3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contr.....R\$ 604,80

Art.3º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução do seguinte superávit financeiro:

- Superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do

exercício anterior.....R\$ 4.728,80

- Auxílios e Convênios do recurso epidemiologia – Estado.....R\$ 12.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 06 de Abril de 2005.


Registre-se e Publique-se


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do p documento encontra-se afixada no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de (trinta dias).

Airton Lari Lemos de Moura, "Somar para Desenvolver"

Sec.Mun. Adm. Planejamento, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros, RS 06 de 04 de 05

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9112

e-mail: coronelbarros@via-rs.net